



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, conforme especificações e quantidades constantes no quadro abaixo, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal, em regime de entrega única e integral.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	02	Galão	<b>Água sanitária</b> , solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo conforme legislação sanitária vigente, própria para desinfecção e limpeza geral. Embalagem com capacidade de <b>5 litros</b> , devidamente rotulada, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Referências: Triex e Qboa.
2	20	Galão	<b>Álcool etílico líquido 70°</b> , uso doméstico/profissional, concentração conforme normas da ANVISA, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies. Embalagem plástica resistente, com <b>5 litros</b> , contendo informações obrigatórias de segurança, fabricação e validade. Referências: Tupi e Flops.
3	06	Frasco	<b>Aromatizador de ambiente</b> , destinado à neutralização de odores e perfumação de ambientes internos, em frasco de no mínimo 350ml com sistema de aplicação manual. Produto devidamente registrado ou notificado junto aos órgãos competentes, com rotulagem completa. Referências: Bom Ar e Glade.
4	12	Unidade	<b>Desinfetante bactericida</b> , indicado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, com ação comprovada contra microrganismos, conforme normas sanitárias. Produto com fragrância suave ou neutra. Embalagem plástica resistente, com <b>5 litros</b> , contendo informações obrigatórias de segurança, fabricação e validade. Referências: Ypê e Lysoform.
5	02	Unidade	<b>Rodo para limpeza</b> , corpo em material resistente (plástico, borracha ou similar), base reta, com lâmina de borracha flexível e eficiente para remoção de líquidos, compatível com cabos padrão.
6	12	Frasco	<b>Odorizante perfumado</b> , destinado à aromatização de ambientes, com fragrância agradável, aplicação manual, embalagem de no mínimo 120ml. Produto com rotulagem conforme legislação vigente, contendo informações do fabricante e validade. Referências: Koala e Magest.





ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
7	02	Pacote	<b>Saco para lixo</b> , capacidade de <b>100 litros</b> , confeccionado em polietileno, resistente, próprio para acondicionamento de resíduos comuns. Pacote contendo <b>100 unidades</b> , com solda reforçada e dimensões compatíveis.
8	03	Pacote	<b>Saco para lixo</b> , capacidade de <b>60 litros</b> , confeccionado em polietileno resistente. Pacote contendo <b>100 unidades</b> , indicado para uso geral em ambientes administrativos.
9	02	Pacote	<b>Saco para lixo</b> , capacidade de <b>20 litros</b> , material plástico resistente, adequado para resíduos leves. Pacote contendo <b>100 unidades</b> .
10	100	Pacote	<b>Guardanapo de papel</b> , confeccionado em papel absorvente, folhas simples, macio, descartável, próprio para uso alimentar, tamanho mínimo de 20x22cm, pacote com quantidade mínima de 50 unidades, em conformidade com normas sanitárias. Referências: Select e Santepel.
11	06	Unidade	<b>Flanela para limpeza</b> , confeccionada em tecido macio e absorvente, reutilizável, indicada para limpeza geral de superfícies, tamanho mínimo de 38x58cm.
12	05	Caixa	<b>Copo descartável</b> , material plástico atóxico, uso alimentar, capacidade mínima de 180ml, embalagem em caixa contendo 2500 unidades, conforme normas da ABNT e ANVISA. Referências: Coposul e copomais.
13	01	Unidade	<b>Escova</b> para limpeza de vaso sanitário redonda, cerdas de nylon, cabo entre 18 e 20 cm, com suporte plástico.
14	02	Unidade	<b>Vassoura</b> , tipo uso geral, com base em material resistente, cerdas macias e firmes, indicada para varrição de áreas internas e externas. Referências: Condor e noviça.
15	01	Unidade	<b>Kit mop giratório</b> , composto por balde com sistema de centrifugação, mop com refil em material absorvente e cabo ajustável, destinado à limpeza de pisos frios e similares. Referências: Flashlimp e Noviça.
16	30	Unidade	<b>Limpador multiuso</b> , indicado para limpeza de superfícies laváveis, removendo sujeiras leves e médias, embalagem com <b>500 ml</b> , rotulagem conforme legislação vigente. Referências: Triex e Suprema.
17	03	Caixa	<b>Papel toalha interfolhado</b> , confeccionado em papel absorvente, folhas intercaladas, dimensões 20cm x 21cm, próprio para secagem de





ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
			mãos, acondicionado em caixa com 5000 folhas. Referência: Personal e Cotton.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. A participação ocorrerá por meio do envio de propostas e documentação de habilitação exclusivamente para o e-mail institucional: [analista.legislativo@camarasaosimao.sp.gov.br](mailto:analista.legislativo@camarasaosimao.sp.gov.br)

2.2. Não serão aceitas propostas enviadas após o prazo estipulado ou encaminhadas para endereços eletrônicos distintos do especificado acima.

2.3. É vedada a participação de empresas suspensas, impedidas ou declaradas inidôneas pela Administração Pública, bem como aquelas que possuam vínculos proibitivos conforme o Art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

2.4. Em observância à LC 123/2006 e à jurisprudência do TCE/SP, este certame é exclusivo para ME e EPP, dado o valor estimado e o objeto.

## 3. INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA

3.1. Os interessados deverão encaminhar as propostas em arquivo único (preferencialmente em PDF), contendo no campo "Assunto" a identificação: "PROPOSTA – DISPENSA Nº 02/2026 – MATERIAIS DE LIMPEZA – NOME DA EMPRESA".

3.2. O período para recebimento das propostas e documentos de habilitação terá início no dia 05 de fevereiro de 2026 às 16 horas e encerrar-se-á, impreterivelmente, no dia 10 de fevereiro de 2026 às 16 horas.

3.3. A Administração confirmará o recebimento por meio de resposta automática ou manual ao e-mail remetente, servindo tal confirmação como comprovante de entrega.

3.4. A proposta deve contemplar todos os custos diretos e indiretos (frete, impostos, encargos trabalhistas).

## 4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO GLOBAL.

4.2. Havendo empate, serão aplicados os critérios previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

4.4. Na hipótese de não surgirem novos interessados ou propostas mais vantajosas durante este período de divulgação oficial, a Administração poderá contratar o fornecedor que apresentou o melhor orçamento durante a fase de instrução processual (pesquisa de preços), desde que este atenda às exigências de habilitação e especificações técnicas deste Aviso.

## 5. HABILITAÇÃO

5.1. A habilitação dar-se-á mediante a apresentação de:





- Habilitação Jurídica: Ato constitutivo/Estatuto.
- Regularidade Fiscal/Trabalhista: CNDs Federal, Estadual e Municipal; FGTS; CNDT.
- Habilitação Técnica: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de itens similares.
- Declarações Obrigatórias: Cumprimento do Art. 7º, XXXIII da CF, inexistência de fatos impeditivos e Declaração de Conformidade com a LGPD.

## **6. CONTRATAÇÃO**

6.1. A contratação será formalizada mediante a lavratura de Termo de Contrato, nos moldes do Art. 92 da Lei nº 14.133/2021, que estabelecerá com clareza os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

6.2. Após a homologação e convocação, a adjudicatária deverá assinar o Termo de Contrato no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso e no Art. 90, §2º da Lei nº 14.133/2021.

6.3. A assinatura poderá ser realizada por meio de assinatura digital visando a celeridade e a sustentabilidade do processo administrativo.

6.4. Somente após a assinatura do contrato e o recebimento da respectiva Nota de Empenho, a Contratada estará autorizada a proceder com a entrega dos materiais.

## **7. SANÇÕES**

7.1. O descumprimento injustificado ensejará as sanções previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

- Advertência;
- Multa moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado, limitada a 10% do valor do contrato;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade.

## **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas correrão por conta da dotação: Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22 (Material de Limpeza e Higienização), Fonte de Recurso: 01 - Tesouro Municipal.

## **9. VALOR ESTIMADO E PRAZO DE EXECUÇÃO**

9.1. O valor total estimado é de R\$ 2.558,70 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

9.2. O prazo de entrega é de 15 dias úteis, em lote único, contados a partir da assinatura do contrato.

## **10. PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será realizado em até 5 (cinco) dias úteis após o Recebimento Definitivo (conferência de qualidade e quantidade) e apresentação da nota fiscal idônea.





10.2. O TCESP orienta a estrita observância à ordem cronológica de pagamentos (Art. 141 da Lei 14.133/2021).

## **11. DA LEGALIDADE**

11.1. O presente procedimento segue os ritos do Art. 75, inciso II e Art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as normas de controle externo do TCESP, garantindo a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. A Câmara reserva-se o direito de revogar ou anular este procedimento por razões de interesse público ou vício insanável.

12.2. A presente dispensa será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial do Município e no site oficial da Câmara Municipal.

12.3. Informações adicionais podem ser obtidas em dias úteis e em horário comercial no e-mail: [analista.legislativo@camarasaosimao.sp.gov.br](mailto:analista.legislativo@camarasaosimao.sp.gov.br)

12.4. Integram o presente, o Termo de Referência, Modelo de Proposta, Minuta do Contrato Administrativo e Declarações.

São Simão, Estado de São Paulo, 05 de fevereiro de 2026.

**Max Alexandre Gonçalves Domingos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025-2026

